



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA FACULDADE DE
DIREITO**

ERRATA-EDITAL nº 01/2023

Errata nº 02/2023

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023

A Comissão de Seleção informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao processo seletivo para contratação de estagiários para estágio não obrigatório para Faculdade de Direito:

Na item 2.3.6 do edital, onde se lia:

Não ser estudante dos cursos de Direito, estar ou pretender ingressar na área de concentração em Estudos Jurídicos, no caso de estudantes do BI-Humanidades.

Leia-se:

Não ser estudante dos cursos de Direito, **não** estar e **não** pretender ingressar na área de concentração em Estudos Jurídicos, no caso de estudantes do BI-Humanidades.

Comissão de Seleção